

DEFESA NACIONAL
Marinha
Direção Cultural da Marinha
Despacho n.º 4954/2024

Sumário: Declara o preço dos bilhetes de entrada nos órgãos de natureza cultural visitáveis da Marinha.

Considerando que é à Direção Cultural da Marinha (DCM) que compete dirigir as atividades dos órgãos de natureza cultural (ONC), designadamente o Aquário Vasco da Gama (AVG), o Museu de Marinha (MM), o Planetário de Marinha (PM) e a Fragata “D. Fernando II e Glória” (FDFG), que promovem e divulgam o património histórico e cultural junto da comunidade em geral;

Tendo presente que no âmbito das atividades desenvolvidas pelos ONC, o público tem acesso a exposições permanentes e/ou temporárias, exposições e outros eventos de cariz cultural, com pagamento de um ingresso;

Havendo necessidade de efetuar uma atualização do preçário em vigor, no sentido de aproximar os preços praticados pelos ONC e uma coerência na lógica subjacente à sua fixação, bem como introduzir alterações que reflitam a evolução dos produtos culturais e instalações disponibilizados ao público;

Considerando, ainda, que a competência para a fixação dos preços de bilhéticas dos ONC cabe ao Diretor Cultural da Marinha, nos termos do Despacho de Subdelegação de competências n.º 6364/2022 do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 12 de maio de 2022;

Determino:

1 – A criação das tipologias de bilhetes e respetivos preços para ingresso nos ONC, para entradas com e sem guia, constantes nas tabelas abaixo.

Bilhetes sem guia	Idades/condições	AVG	FDFG		MM	PM			Bilhete MM + PM (uma sessão)	Passe “Marinha Cultural”
			Submarino	Fragata e submarino		1 sessão	2 sessões	3 sessões		
Adulto	13 – 64 anos	6 €	4 €	7 €	8 €	7 €	12 €	17 €	12 €	21 €
Criança/Senior	4 – 12 anos / > 65 anos	3 €	2 €	3,5 €	4 €	3,5 €	6 €	8 €	6 €	11 €
Família	2 adultos e 2 crianças	15 €	10 €	18 €	21 €	18 €	30 €	43 €	29 €	54 €
	Criança extra	3 €	2 €	3 €	3 €	3 €	5 €	7 €	5 €	9 €
Grupo	10 Adultos	54 €	-	63 €	72 €	63 €	-	-	-	-
	20 adultos	100 €	-	116 €	133 €	116 €	-	-	-	-
	Escolar	2 €	1,5 €	2,5 €	3 €	3 €	-	-	4 €	-

Bilhetes com guia (preço por pessoa)		Idades/condições	AVG	FDFG (a)	MM
Grupo		Min 15 - Máx 25 adultos	13 €	13 €	14 €
Grupo Escolar		Min 20 - Máx 25 crianças	8 €	8 €	8 €
Oficina Pedagógica		Min 15 - Máx 25 crianças	10 €		11 €
Festa de Aniversário		Min 15 - Máx 25 crianças	11 €	12 €	12 €
Grupo com programa específico, formado por inscrições individuais. Min 15 - Máx 25 inscrições	Adulto	13 - 64 anos	13 €	14 €	15 €
	Criança ou sénior	4 - 12 anos / > 65 anos	10 €	11 €	11 €
	Família	2 adultos e duas crianças	45 €	47 €	50 €
		criança extra	10 €	10 €	11 €

a) O bilhete inclui a visita com guia à Fragata e em regime livre ao submarino.

a) Relativamente aos preços acima definidos:

i) O passe “Marinha Cultura” corresponde a um bilhete para uma entrada no MM, no AVG, na FDFG (fragata e submarino) e no PM, com a validade de 4 meses;

ii) Os bilhetes para duas e três sessões do PM têm validade de 4 meses;

iii) Nos grupos escolares incluem-se os alunos até ao 12.º ano (inclusive), integrados em visitas de estudo de escolas e instituições que desenvolvem atividades escolares e atividades de tempos livres, bem como eventos específicos acordados, sendo que cada 10 alunos devem ser acompanhados por um professor, educador ou adulto responsável, o qual não paga bilhete. Acompanhantes extra pagam bilhete de adulto;

iv) Para grupos organizados superiores a 30 adultos aplica-se um desconto de 20 % sobre o bilhete de adulto;

v) Em relação a bilhetes com guia:

(1) Depende da disponibilidade de guia;

(2) Podem ser realizadas visitas guiadas com um número de elementos inferior ao estabelecido no presente despacho, desde que seja feito o pagamento correspondente ao respetivo número mínimo;

(3) Podem ser efetuadas visitas guiadas fora do horário de abertura dos ONC, nas condições constantes na tabela acima, aplicando-se um acréscimo de 30 % aos preços nela contemplados;

(4) Para os militares, militarizados e civis da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional e os militares dos outros Ramos das Forças Armadas, incluindo o respetivo agregado, o preço por pessoa é de 8 euros;

vi) Quando disponíveis visitas em língua estrangeira, ao preço dos bilhetes da tabela acima acresce 10 % em dias de semana e 20 % no fim de semana;

vii) Os bilhetes conjuntos Fragata e Submarino com guia, incluem a visita com guia à Fragata e em regime livre ao submarino;

b) A entrada referente a bilhetes sem guia é gratuita:

i) Em todos os ONC, para: militares, militarizados e civis da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional e militares dos outros Ramos das Forças Armadas Portuguesas e Forças Armadas internacionais, incluindo os respetivos agregados, membros da Academia de Marinha, da Associação de Oficiais da Reserva Naval, da Liga dos Combatentes, Antigos Combatentes e respetivas viúvas, mediante apresentação de cartão comprovativo, deficientes e respetivo acompanhante quando o seu apoio é necessário, aniversariantes em festas de aniversário, no dia da criança (para crianças), guias e jornalistas com credenciação quando em exercício das respetivas funções, estagiários e voluntários dos ONC, convites institucionais e nos dias dos ONC;

ii) No MM, para a Comissão Técnica Consultiva do MM, para o Grupo de Amigos do MM, para a direção da Marinha do Tejo, incluindo proprietários e arrais de embarcações, para a direção da Associação Portuguesa de Museologia e diretores das instituições a ela associadas, para os membros do International Congress of Maritime Museums, no Dia Internacional dos Museus e no primeiro domingo de cada mês até às 14:00;

iii) Para crianças de idade inferior a 4 anos, em todos os ONC, sendo interdita no PM para crianças com idade inferior a 3 anos.

c) Aplicam-se ainda descontos ou gratuitidades:

i) Aos portadores do Cartão de Estudante, até aos 25 anos – 25 % sobre o bilhete de adulto;

ii) Aos portadores do Lisboa Card – 20 % sobre os bilhetes de adulto, sénior e criança;

iii) Aos bilhetes comprados online, através da plataforma de venda de bilhetes interna do site da Marinha – 5 % sobre o preço de bilhetes sem guia constante na tabela acima;

iv) Nos termos previstos em protocolos celebrados ou no âmbito de parcerias estabelecidas, aprovadas por despacho casuístico.

2 – A criação dos seguintes bilhetes especiais:

a) Bilhetes temporários para eventos específicos, aprovados por despacho casuístico.

b) “Bilhete Doação” tendo em vista permitir que os visitantes façam uma doação, de qualquer valor, sem que tal configure a entrada, quer em dias normais, quer em dias de entrada gratuita.

3 – Estabelece-se ainda a criação dos seguintes produtos para venda:

a) No AVG: Porções de alimento para peixe – 0,50 €.

b) Na FDFG: Guia impresso – 1,00 €.

c) No MM: Guia impresso – 2,00€; utilização de áudio-guia – 2,00 €; aquisição de um cartão de coleção com QR Code de acesso a áudio-guia online – 1,00 €.

O presente Despacho entra em vigor a partir de 11 de maio de 2024, substituindo o Despacho do Diretor da Comissão Cultural de Marinha n.º 14051/2022, de 22 de novembro.

25 de março de 2024. – O Diretor Cultural da Marinha, Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, Vice-Almirante.

317532794